

PORTARIA Nº 41.230/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1301 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica designada a servidora como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, em substituição a Gratificação Trabalho Técnico revogada através da Portaria nº 41.225/2015 (Valter de Jesus Halat), conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|--|-------------|--------------------|-------------------|
| ELOIZE MARQUES DA SILVA RIBEIRO | 10752 | 01/04/15 | SMGP |
| GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP - MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO | | | |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS